Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-geral de Tecnologia da Informação

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de insumos laboratoriais para pesquisa científica: 1 (um) frasco de anticorpo monoclonal anti-BrdU (clone BU-1), contendo 100 µL, e 1 (um) frasco de 5-Bromo-2′-desoxiuridina (BrdU), contendo 250 mg, no âmbito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). A aquisição está vinculada à Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 26, de autoria do Deputado Estadual Carlos Minc, destinada ao projeto TopiCannabis, em parceria com a Associação Mamaflor.

Item	Descrição resumida	ID SIGA	Métrica	Quant
1	Anticorpo monoclonal BrDU (BU-1)		100 µL	1
2	5-Bromo-2′-desoxiuridina		250 mg	1

A aquisição dos reagentes laboratoriais está vinculada às atividades experimentais previstas no plano de trabalho do projeto.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de aquisição de 5-Bromo-2′-desoxiuridina (BrdU) e anticorpo monoclonal anti-BrdU (BU-1) para execução das atividades experimentais vinculadas ao projeto de pesquisa desenvolvido na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), destinado à investigação de formulação tópica (pomada) à base de *Cannabis*, em parceria com a Associação Mamaflor, no âmbito de recursos provenientes de emenda parlamentar do Deputado Estadual Carlos Minc. Os insumos são necessários para a realização de análises imunohistoquímicas destinadas à avaliação da proliferação celular e dos processos de reparo tecidual nas amostras obtidas durante a execução do projeto. A 5-Bromo-2′-desoxiuridina (BrdU) é um análogo da timidina que pode ser incorporado ao DNA durante a fase de síntese do ciclo celular, permitindo a identificação de células em proliferação. O anticorpo monoclonal anti-BrdU (BU-1), por sua vez, é necessário para a detecção específica do BrdU incorporado ao DNA nas amostras teciduais por meio de técnicas de imunohistoquímica. A utilização conjunta desses reagentes permitirá identificar e quantificar células em proliferação, fornecendo parâmetros para a investigação dos efeitos da formulação tópica à base de *Cannabis* sobre

a resposta celular e o processo de reparo tecidual. Essas análises complementarão as avaliações farmacológicas e histológicas previstas no projeto, possibilitando uma caracterização mais abrangente dos efeitos biológicos da formulação estudada. A contratação mostra-se necessária, portanto, para garantir a disponibilidade de insumos específicos e indispensáveis à execução das etapas experimentais previstas no projeto, permitindo a continuidade das atividades de pesquisa, a obtenção de dados científicos reprodutíveis e a adequada avaliação pré-clínica da formulação. Dessa forma, a aquisição contribuirá diretamente para o cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidas no projeto financiado, bem como para o fortalecimento da infraestrutura e da capacidade técnico-científica da UERJ na investigação de produtos derivados de *Cannabis* com potencial aplicação terapêutica.

.

ID	Objetivos estratégicos / Meta associada
1	Apoiar a execução das etapas experimentais do projeto TopiCannabis e a avaliação pré-clínica de formulações tópicas à base de Cannabis.
2	Viabilizar análises imunohistoquímicas de proliferação celular por incorporação de BrdU e detecção com anticorpo anti-BrdU (BU-1).
3	Produzir dados científicos sobre respostas celulares e processos de reparo tecidual, fortalecendo a pesquisa e a formação acadêmica na UERJ.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução consiste na aquisição de 5-Bromo-2′-desoxiuridina (BrdU) e anticorpo monoclonal anti-BrdU (BU-1), em especificações e quantitativos compatíveis com as necessidades experimentais do projeto de pesquisa destinado à avaliação de formulação tópica (pomada) à base de *Cannabis*, desenvolvida em parceria com a Associação Mamaflor, com recursos provenientes de emenda parlamentar do Deputado Estadual Carlos Minc. Os reagentes serão empregados em análises de imunohistoquímica, permitindo a identificação e quantificação de células em proliferação e a avaliação de processos relacionados ao reparo tecidual após os tratamentos experimentais. O BrdU será utilizado como marcador de síntese de DNA, enquanto o anticorpo monoclonal anti-BrdU será empregado para sua detecção específica nas amostras teciduais. A solução contempla o fornecimento dos reagentes em condições adequadas de qualidade, integridade, validade e conservação, incluindo transporte em condições compatíveis com as recomendações do fabricante. Após o recebimento, os produtos serão conferidos e armazenados sob condições apropriadas de temperatura e conservação, de modo a preservar sua estabilidade e desempenho durante todo o período de utilização. Durante sua vida útil, os reagentes serão empregados exclusivamente nas atividades experimentais previstas no projeto, seguindo protocolos laboratoriais, recomendações dos fabricantes e normas de biossegurança aplicáveis. O planejamento dos experimentos e o controle de estoque buscarão assegurar o uso racional dos insumos, minimizar perdas por vencimento ou armazenamento inadequado e otimizar o aproveitamento dos recursos públicos empregados na aquisição. Ao término de sua utilização ou de sua vida útil, eventuais resíduos, embalagens contaminadas e produtos

remanescentes serão segregados e destinados conforme os procedimentos institucionais e as normas aplicáveis ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e resíduos químicos, visando à segurança dos usuários e à redução de impactos ambientais. Dessa forma, a solução abrange todas as etapas do ciclo de vida dos objetos, desde sua aquisição, transporte, recebimento e armazenamento até sua utilização e destinação final, garantindo condições adequadas para a execução das análises previstas e para o alcance dos objetivos científicos do projeto.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Capacitação

Não faz parte do escopo da contratação a realização de capacitação técnica na utilização dos recursos relacionados ao objeto da presente contratação.

Requisitos de Segurança e Privacidade

Os insumos deverão ser fornecidos com identificação do fabricante, lote, prazo de validade e informações técnicas e de segurança pertinentes, respeitadas as normas institucionais de biossegurança.

Os produtos deverão observar as exigências de segurança e conservação indicadas nas respectivas fichas técnicas e fichas de dados de segurança, quando aplicáveis.

As embalagens deverão assegurar integridade, estabilidade e proteção dos reagentes durante transporte e armazenamento.

Deverá ser priorizada a redução de embalagens desnecessárias, sem prejuízo da proteção e conservação dos insumos.

O descarte de resíduos e embalagens deverá seguir os procedimentos institucionais e as normas aplicáveis a resíduos químicos e laboratoriais.

Indicação de marcas ou modelos

Não foram feitas indicações de marcas ou modelos para o objeto.

Da exigência de amostra

Poderá a contratante solicitar amostra no intuito de dirimir questões acerca das especificações neste instrumento definidas.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação para a execução do objeto deste termo de referência.

Garantia da Contratação

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor do contrato, e condições descritas nas cláusulas do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

Validade, integridade e conformidade dos reagentes

Os reagentes deverão ser entregues em suas embalagens originais, íntegras, devidamente identificadas, com lote, validade e condições de armazenamento informadas pelo fabricante.

O fornecedor deverá garantir condições de transporte compatíveis com as recomendações do fabricante, inclusive controle de temperatura quando necessário.

Produtos com embalagem violada, identificação insuficiente, validade incompatível com o uso previsto ou indícios de comprometimento de qualidade poderão ser recusados, mediante justificativa técnica.

Em caso de desconformidade verificada no recebimento, caberá à contratada providenciar a substituição dos produtos, sem ônus adicional, no prazo definido pela Administração.

Requisitos temporais

A entrega dos reagentes deverá ocorrer no prazo máximo de 90 dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB), observadas as condições de conservação e transporte previstas neste Termo de Referência.

Modelo de execução do CONTRATO

Rotina de execução

Após a publicação do contrato ou instrumento adequado, se estabelecerá contato para a definição das condições de entrega que se façam necessárias.

Do Encaminhamento Formal de Demanda

O gestor do contrato emitirá a Ordem de fornecimento de bens (OFB) para a entrega dos bens desejados.

A contratada deverá fornecer os reagentes nas especificações e quantidades definidas na Ordem de Fornecimento de Bens (OFB).

O recebimento provisório e definitivo dos bens é disciplinado em tópico próprio deste TR.

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens é de 90 dias corridos, contados da ordem de serviço ou Ordem de Fornecimento de Bens (OFB), em remessa única dos quantitativos solicitados, ou em data devidamente ajustadas entre CONTRATADA e a CONTRATANTE.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

IBRAG - Instituto de Biologia Roberto Alcantara Gomes/UERJ
Departamento de Farmacologia e Psicofarmacologia
Endereço: Blvd. 28 de Setembro, 87 - fundos, 5º andar, sala 12
Vila Isabel
CEP: 20551-030

As atividades que porventura não puderem ser realizados durante o horário normal de expediente deverão ser programados para outros horários, sem ônus adicional de mão de obra para o CONTRATANTE e mediante prévio entendimento com a fiscalização.

Materiais a serem disponibilizados

Deverão ser fornecidos os insumos laboratoriais em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto contratado, conforme a OFB e as especificações técnicas constantes dos anexos aplicáveis.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

A licitante deverá considerar em sua proposta todos os custos necessários para a efetiva fornecimento dos bens, incluindo todos os impostos, taxas, frete e custos de logística, entrega, descarregamento e todos os materiais necessários.

Modelo de gestão de contrato

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre as partes devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagens eletrônicas para esse fim.

A CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período.

A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos conforme art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, além do gestor do contrato.

Da Fiscalização Técnica

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual;

Fiscalização Administrativa

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhar empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Aferição

A aferição necessária se dará no recebimento do objeto.

Do recebimento

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelos fiscais técnico e administrativo, juntamente com a nota fiscal, mediante ateste, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo respectivamente.

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de testes de campo e à entrega de manuais, instruções.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da execução e qualidade do serviço.

Não havendo incorreções será comunicada a empresa para emissão de nota fiscal ou fatura, com valor exato aferido pela fiscalização.

O recebimento deverá verificar a conformidade dos reagentes com as especificações, a integridade das embalagens, o lote, a validade e as condições de transporte e conservação.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento não afasta a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos ou desconformidades dos produtos fornecidos, nos termos da legislação aplicável.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar e;

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, na impossibilidade de acesso, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, preferencialmente banco conveniado com o Estado a época da contratação.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária ou para pagamento.

Quando do pagamento, estando prevista em legislação vigente aplicável, serão retidos na fonte, os percentuais referentes a tributos.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Da vedação da participação de consorciadas

Não será permitida a participação de empresas que estiverem reunidas em consórcio, dadas as características específicas dos bens que serão fornecidos, que não pressupõem multiplicidade de atividades empresariais distintas.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de pregão, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento e seus anexos.

O regime de execução do contrato será por fornecimento de bens, conforme instrumento contratual aplicável.

Deverá ser anexada à proposta tabela descritiva dos preços que compõe o valor total mesma, como exemplo abaixo:

Item	Descrição resumida	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Anticorpo monoclonal BrDU (BU-1) frasco de 100 µL	1	R$ 3.248,91	R$ 3.248,91
2	5-bromo-2′-desoxiuridina (5-BrdU) frasco contendo 250 mg	1	R$ 733,00	R$ 733,00

Deverá acompanhar as propostas, prospectos, fichas de dados e documentação que permita identificação das características ofertadas na proposta.

Habilitação jurídica

Deverá a CONTRATADA apresentar documentos de habilitação jurídica e adicionalmente de suas filiais que por ventura venham a executar o objeto deste instrumento licitatório, desde que integrante do mesmo organismo jurídico.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título

VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor da sede da licitante, como preceitua o art. 69 da Lei nº 14.133 de 2021, bem como da sede da filial, quando for o caso.

Qualificação Técnica

A qualificação técnica, quando exigida e devidamente justificada, deverá demonstrar aptidão para o fornecimento de reagentes laboratoriais de características compatíveis com os itens contratados.

A compatibilidade técnica deverá ser aferida em relação à natureza dos insumos laboratoriais, às especificações e às condições de fornecimento, vedadas referências a computadores ou equipamentos de informática.

Para comprovação do quantitativo fornecido, poderão ser apresentados tantos atestados quanto necessários para comprovar que todo o quantitativo indicado na cláusula 8.16 já tenha sido fornecido pela licitante.

O licitante deve disponibilizar, quando solicitado pelo pregoeiro, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante, local em que foram executadas as atividades, nota fiscal, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

A UERJ se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

São obrigações da CONTRATANTE:

Nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;

Encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

Receber o objeto fornecido pelo contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

Comunicar à contratada as ocorrências relativas ao fornecimento dos reagentes.

Acompanhar a entrega, conferência e recebimento dos insumos conforme as especificações contratadas.

Adotar os procedimentos de fiscalização e registro pertinentes à aquisição de materiais de consumo laboratoriais.

Prestar esclarecimentos e permitir o acesso de preposto da CONTRATADA, quando necessário ao cumprimento do objeto, bem como solicitar seu afastamento quando em incompatível postura no trato dos serviços.

São obrigações do CONTRATADO

Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato, e qualquer outro funcionário, prezando pela devida identificação e observância das normas institucionais da CONTRATADA;

Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

Reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;

Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;

Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

Disponibilizar canal de contato para esclarecimentos sobre entrega, lote, validade e condições de conservação dos reagentes.

Comunicar à contratante as ocorrências que possam comprometer o fornecimento ou a qualidade dos produtos.

Garantir que o transporte e o manuseio dos produtos durante a entrega respeitem as recomendações técnicas dos fabricantes.

Fornecer os produtos nas quantidades, especificações e prazos contratados.

Apresentar, quando solicitada, documentação técnica que permita verificar identidade, qualidade e condições de conservação dos reagentes.

Manter rigoroso sigilo sobre dados, informações e especificações a que tenha acesso em razão da execução dos serviços;

Tomar conhecimento de toda informação relevante para a execução dos serviços;

Fazer a transição contratual, quando for o caso.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar e nos termos do art. 24, §1º da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado da contratação será mantido sob sigilo até a fase de julgamento das propostas.

A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição encontram-se vinculadas à aplicação de recursos provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 26, Programa de trabalho do projeto TopiCannabis: Implantação de Infraestrutura para o Desenvolvimento, Padronização e Avaliação Antinociceptiva de Produtos Cannabis em Formas Farmacêuticas Tópicas (Parceria UERJ/Mamaflor) de autoria do Deputado Carlos Minc

Cronograma Físico Financeiro

Evento	Prazo ou exercício financeiro	Valor ou parcela
Evento 1 - Único	Exercício financeiro corrente	Total do contrato